



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 518, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad. n.º 10028/2022,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos do [item II da PORTARIA TRT CGP n.º 125/2017, de 23 de janeiro de 2017](#), que designou o servidor **ALFREDO LEITE DA SILVEIRA COSTEIRA NETO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.225.452, para substituir o Assessor Jurídico-Chefe - CJ-03, do Gabinete do Desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente